



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.902, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Miguel Arcanjo para o exercício de 2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas, os objetivos, as diretrizes e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2018, inclusive as orientações para a elaboração, execução e o acompanhamento do Orçamento do Município de São Miguel Arcanjo para o exercício de 2018, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal, extraídas do Plano Plurianual;
- II - a estrutura dos orçamentos fiscais;
- III - as diretrizes para a elaboração, alteração e execução dos orçamentos fiscais do município;
- IV - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- V - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal; e
- VII - as disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 são aquelas definidas nos Anexos desta Lei, as quais foram extraídas do Plano Plurianual, para o período de 2018 a 2021 e possíveis alterações posteriores, incluindo outras prioridades apresentadas pelas reivindicações da sociedade e confirmadas pelos órgãos do município.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas definidas nos Anexos desta Lei, não se constituindo, no entanto, em limites à programação das despesas.

§ 2º O anexo de prioridades e metas conterá no que couber, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº. 101/00, de 04/05/00.

§ 3º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2018, o Poder Executivo Municipal, poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando e/ou diminuindo, incluindo e/ou excluindo ações e seus quantitativos a fim de compatibilizar as despesas orçadas com as receitas estimadas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

§ 4º Os valores das receitas e das despesas contidos na Lei Orçamentária Anual de 2018 e nos demonstrativos que a integram serão expressos a preços correntes.



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Art. 3º A Administração Pública Municipal destinará um percentual mínimo do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, excluído os recursos provenientes de transferências do Estado ou da União de caráter vinculado, no fomento de ações que visem o desenvolvimento cultural, desportivo e turístico do Município, nas seguintes proporções:

I – Mínimo de 2% (dois por cento) em ações que promovam o desenvolvimento Cultural;

II – Mínimo de 2% (dois por cento) em ações que promovam o desenvolvimento Desportivo; e

III – Mínimo de 2% (dois por cento) em ações que promovam o desenvolvimento Turístico;

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da realização de festividades e campeonatos não serão consideradas para efeito do caput deste artigo.

Art. 4º A Proposta Orçamentária do Município de São Miguel Arcanjo, relativa ao exercício de 2018, deverá ser elaborada de conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, justiça social e o da transparência dos atos de gestão:

I - o princípio de justiça social implica em assegurar que as ações dispostas na Proposta Orçamentária contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos e suas regiões, bem como no combate a exclusão social, ou qualquer outro tipo de discriminação aos munícipes; e

II – o princípio da transparência dos atos de gestão, requer a observância da utilização dos diversos meios de comunicações disponíveis, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo Único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;

II – o relatório resumido da execução orçamentária;

III – o relatório de gestão fiscal;

IV – o balanço geral anual; e

V – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, abrangerá os Poderes, Legislativo e Executivo neste, compreendendo os Fundos e será elaborada levando-se em consideração a estrutura organizacional do Município.

§ 1º O Orçamento do Município de São Miguel Arcanjo, para o exercício de 2018, evidenciará as Receitas pela classificação econômica, pela fonte, pela rubrica, pela alínea e finalmente pela subalínea; e as despesas poderão ter a seguinte classificação:



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

- I – Órgão;
- II – Unidade Orçamentária;
- III – Função;
- IV – Subfunção;
- V – Programa;
- VI – Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII – Categoria Econômica;
- VIII – Grupo de Despesa;
- IX – Modalidade de Aplicação; e
- X – Fonte de Recurso.

§ 2º A Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, evidenciará as Receitas e Despesas na forma dos seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
- II - Resumo Geral da Despesa;
- III - Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções e Subfunções por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- IV - Demonstrativo da Despesa por Funções e Subfunções, conforme o vínculo dos Recursos;
- V - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- VI - Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional-programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos; e
- VII - Demonstrativo da Evolução da Receita, por fontes, conforme disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2001.

Parágrafo Único. As Propostas dos Orçamentos, da Prefeitura, da Câmara de Vereadores e dos Fundos, integrantes do Orçamento Geral do Município, evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto neste artigo.

Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Receita pública, são todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidos pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas.
- II – Despesa pública, são todos os dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).
- III – Função, representa o maior nível de agregação das ações do Governo nos diversos setores.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

IV – Subfunção, representa o desdobramento das funções de governo, os meios e instrumentos de ação organicamente articulados para alcançar os objetivos pretendidos e, mais do que isso, servindo de ligação, entre o planejamento de longo e médio prazo e o orçamento anual.

V - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

VI - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VIII - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

IX – Unidade Gestora, é aquela investida do poder de gerir recursos orçamentários, financeiros e/ou patrimonial, próprios ou vinculados;

X - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

XI - Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;

XII - Conveniente, o órgão ou a entidade de administração pública direta ou indireta com os quais a administração pública municipal pactue a transferência de recursos financeiros;

XIII - Execução física, a realização da obra, o fornecimento do material ou bem ou a prestação do serviço;

XIV - Execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XV - Execução financeira, refere-se ao pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

Parágrafo Único. Cada programa, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, detalhando-os em elementos de despesas, com seus respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação governamental.

Art. 6º A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2018, conterá:

I - o Quadro Demonstrativo da evolução da receita arrecadada dos exercícios de 2015 a 2016, fixada para 2017 e projetada para 2018, 2019 e 2020;



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

II - o Quadro Demonstrativo das Estimativas de Renúncia de Receita para o exercício de 2018;

III - o Quadro Demonstrativo dos tributos lançados e não arrecadados nos exercícios de 2015 a 2016, fixado para 2017 e projetado para 2018;

IV - o Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa por Função de Governo nos exercícios de 2015 a 2016, fixada para 2017 e projetada para 2018;

V - o Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua evolução nos exercícios de 2015 a 2016, fixada para 2017 e projetada para o exercício de 2018;

VI - o Quadro da Composição da Despesa por Órgão nos exercícios de 2015 a 2016, fixada para 2017 e projetada para o exercício de 2018;

VII - o Quadro Demonstrativo das Receitas Correntes Líquidas nos exercícios de 2015 a 2016, previstas para 2017 e projetada para o exercício de 2018;

VIII - o Quadro Demonstrativo dos Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Programação de Aplicação, nos exercícios de 2015 a 2016, fixada para 2017 e projetada para 2018;

IX - o Quadro Demonstrativo dos Recursos destinados à Saúde e a Programação de Aplicação, nos exercícios de 2015 a 2016, fixada para o exercício de 2017 e Projetada para 2018;

X - o Quadro Demonstrativo da Composição do Ativo e do Passivo Financeiro dos exercícios de 2015 a 2016 e a posição no último dia do mês de março do exercício corrente;

XI - o Quadro Demonstrativo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação do credor, saldo em 31/12/2016, desembolso do principal e acessórios nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, posição em 30/03/2017;

XII - o Demonstrativo da Compatibilização da Programação dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

XIII - o Demonstrativo das Medidas de Compensação de Renúncia de Receita e/ou Aumento de Despesas não Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 8º Além da observância das prioridades dispostas nesta Lei, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, poderá contemplar novos projetos, atividades e operações especiais referentes a despesas obrigatórias de duração continuada, se:

I – tiverem sido adequadamente atendidos todos os projetos, atividades e operações especiais que estejam em andamento;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio da administração pública municipal; e

III – tiverem sido adequadamente apropriadas suas fontes de recursos.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Parágrafo Único. As prioridades citadas no “caput” deste artigo e as definidas no Anexo desta Lei, poderão ser alteradas em função de mudanças e prioridades da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 9º Os estudos para definição da Previsão da Receita para o exercício de 2018, deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, sua evolução nos últimos três exercícios e a arrecadação efetiva até o mês de março de 2017.

Art. 10. Se a receita estimada para o exercício de 2018, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la ou solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento.

Art. 11. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão, por decreto e ato da mesa, mecanismos de limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário, para dentre outras, as seguintes despesas abaixo:

- I - racionalização dos gastos com diárias, viagens e aquisição de equipamentos;
- II - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
- III - contingenciamento das dotações apropriadas para outras despesas de custeio;
- IV - racionalização de despesas com horas extras e ampliação de jornada; e
- V - corte de investimentos ainda não iniciados.

Parágrafo Único. A limitação de que trata este artigo será determinada atingindo prioritariamente as unidades orçamentárias na ordem abaixo relacionada, e terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação;

- I - Turismo;
- II - Cultura;
- III - Esporte e Lazer;
- IV - Agricultura;
- V - Meio Ambiente;
- VI - Demais unidades orçamentárias

Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo de Riscos Fiscais desta Lei.



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, ou de créditos adicionais oriundos do provável superávit financeiro do exercício de 2017 e do excesso de arrecadação.

§ 2º Sendo ainda, estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará projeto de lei específico ou utilizará autorização na própria Lei Orçamentária Anual, propondo anulação de recursos alocados nos Orçamentos Fiscais para investimentos, desde que ainda não comprometidos.

Art. 13. O Orçamento para o exercício de 2018, contemplará recursos para a Reserva de Contingência, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista, destinados a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais previstos nos Anexos desta Lei, dentre outros imprevistos e imprevisíveis, além da necessidade da obtenção de resultado primário positivo, se for o caso.

§ 1º Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, os processos e ações de servidores municipais em trâmite, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do poder público, inclusive as intempéries.

§ 2º O montante equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos da Reserva de Contingência, destinados aos riscos fiscais, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com insuficiência de saldo, caso não se concretizem até o dia 30 de setembro de 2018, e o saldo remanescente da reserva poderá da mesma forma ser utilizado caso não se concretizem riscos fiscais até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 14. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual ou inseridos posteriormente.

Art. 15. O Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, inclusive do Poder Legislativo a Programação Financeira das Receitas e Despesas, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para as Unidades Gestoras, observando, em relação às despesas constantes deste cronograma, a necessidade de limitação de empenhos e movimentação financeira, para obtenção das metas de resultado e o equilíbrio das contas.

Parágrafo Único. Se na programação das despesas, estas, ultrapassarem os limites da arrecadação das receitas, o Executivo fará a limitação de empenhos e a movimentação financeira, na proporção necessária, para cada Órgão e Unidades Gestoras que compõe o Orçamento Municipal, respeitando as exclusões dispostas na Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/00.



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Art. 16. Os projetos, as atividades e as operações especiais com dotações vinculadas a recursos de convênios, contratos, operações de crédito e outros recursos vinculados, somente serão executados se ocorrer o seu ingresso no caixa.

Art. 17. Para efeito do disposto no parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/00, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro no exercício não exceda o valor para dispensa de licitação fixado no item I, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 ou suas alterações, devidamente atualizadas.

Art. 18. Nenhuma ação ou projeto novo poderá ser incluído e/ou iniciado, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 19. Despesas de competência de outros Entes da Federação, só serão assumidas pela Administração Municipal, quando firmadas por convênios, contratos, acordos ou ajustes e previstas na Lei Orçamentária.

Art. 20. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício de 2018, a preços correntes, acrescidas do índice inflacionário previsto e da expectativa de crescimento vegetativo.

Art. 21. A Lei Orçamentária para o exercício de 2018, contemplará autorizações ao Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, em limite compatível com a estimativa inflacionária para o exercício.

Art. 22. Os recursos oriundos de convênios, contratos ou vinculados a qualquer título não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, incluindo os referentes às transferências do FUNDEB, poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 23. Para apuração do excesso de arrecadação, consideram-se apenas os recursos oriundos de itens de receitas próprias, excluindo-se, portanto, os de natureza vinculada, decorrentes de convênios, contratos ou oriundos de operações de crédito.

Parágrafo Único. Para efeito deste artigo consideram-se recursos próprios, os provenientes das receitas tributárias, das contribuições, das receitas patrimoniais, das transferências constitucionais; aqueles oriundos de outras receitas correntes e das receitas dos recursos diretamente arrecadados pelos fundos, fundações, autarquias e da empresa de economia mista.

Art. 24. Durante a execução orçamentária de 2018, o Executivo Municipal autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, novas atividades e novas operações especiais no Orçamento, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos desta Lei e alterações posteriores.



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

§ 1º A inclusão e/ou alteração da estrutura da Categoria Econômica em especial, do Elemento de Despesa e da Fonte de Recursos em Projetos, Atividades e em Operações Especiais será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de abertura de créditos adicionais, aprovado por decreto municipal.

§ 2º A Lei Orçamentária para o exercício de 2018, conterá autorização para o Executivo Municipal remanejar, dentro do mesmo projeto, atividade e operação especial, dotações dos seus respectivos elementos de despesas.

§ 3º A Lei Orçamentária para o exercício de 2018, conterá autorização para que o Executivo Municipal altere o Quadro de Detalhamento de Despesa, criando novas classificações de despesas quanto a sua natureza, (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar às necessidades da Administração Municipal.

§ 4º Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2017, poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal, para o próximo exercício.

Art. 25. A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades sem fins lucrativos, terá prioridade, aquela que possuir lei autorizativa específica e beneficiará somente as de caráter assistencial, educacional, cultural, recreativa, de saúde e de cooperação técnica.

Art. 26. Para habilitar-se ao recebimento de recursos públicos, a entidade sem fins lucrativos deverá apresentar, dentre outros documentos, declaração de funcionamento regular atualizada, emitida por autoridade local e comprovante de regularidade de sua diretoria.

Art. 27. A entidade pública e privada, beneficiada com recursos públicos, a qualquer título, será fiscalizada pelo poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais recebeu os recursos.

Art. 28. A celebração de convênios e contratos para a concessão de subvenção social, auxílio ou contribuição, para despesa de capital, é restrita a entidades sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades nas áreas social, educacional, de saúde, cultural, de cooperativismo e cooperação técnica, ressalvando-se os convênios e contratos firmados com cooperativas ou associações comunitárias ou de produção, para repasse de recurso Federal, Estadual ou Municipal, observadas as exigências da legislação em vigor, e condicionada:

I - ao reconhecimento como de utilidade pública, através de Lei Municipal;

II - a comprovação das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente; e

III - a aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado da prestação de contas dos recursos de que trata este artigo, recebidos em 2015.



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Art. 29. Fica vedada a realização, pelo Executivo Municipal, de despesas oriundas de convênios, contratos de gestão e termos de parceria, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer aos órgãos competentes do Município, prestação de contas e demais informações detalhadas sobre a utilização dos recursos recebidos.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 30. Obedecidos aos limites estabelecidos nas legislações vigentes, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2018, destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento vigente ou incluídas por créditos adicionais.

Art. 31. As operações de crédito constarão da Proposta Orçamentária Anual ou serão incluídas por intermédio de Créditos Adicionais e serão autorizadas por lei específica.

Art. 32. A verificação dos limites da dívida pública poderá ser feita ao final de cada semestre.

Parágrafo Único. O montante da dívida pública no exercício de 2018, não excederá os limites estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33. O Poder Executivo e o Poder Legislativo, observada a iniciativa privativa em cada caso e os dispostos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, concederem vantagens e/ou gratificações, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 34. Ao final do exercício de 2018, a despesa total com pessoal dos Poderes, Executivo e Legislativo, não excederá os limites determinados no artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Pública Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores.

Art. 36. Os contratos de terceirização de serviços realizados com a Administração Pública Municipal, que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão apropriados como “outras despesas com pessoal, decorrentes de contratos de terceirização”.

Parágrafo Único. Para efeito no disposto deste artigo, entende-se como terceirização de serviços apenas os valores pagos com a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades e funções, constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal, excluindo os valores para a utilização de materiais e/ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 37. O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal visando ajustá-la aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal ao final do exercício:

- I - redução de despesas com horas extras;
- II - redução de despesas com ampliação de jornada de trabalho;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- V - demissão de servidores não estáveis; e
- VI - incentivo a demissão de servidores estáveis.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Art. 38. A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/00.



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39. O Executivo Municipal autorizado em Lei poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado nos cálculos do orçamento da receita.

Art. 40. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, parágrafo 3º da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/00.

Parágrafo Único. Os beneficiados com o cancelamento de créditos tributários constarão de demonstrativo, o qual fará parte dos balancetes e balanço geral por ordem nominativa e quantitativa.

Art. 41. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 42. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não aprovar a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018.

Art. 43. A Administração Municipal, tanto quanto possível, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e os devidos recursos financeiros.

Art. 45. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios, contratos, acordos e ajustes com os Governos, Federal e Estadual, através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta e com a iniciativa privada, para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 46. As Notas de Bloqueios garantindo as dotações orçamentárias a que se destinam, serão peças indispensáveis para o início dos Processos Licitatórios e/ou assinatura de Contratos.

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo de Metas, repriorizando-as, sempre que houver necessidade em função da demanda ou de exigências legais.



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Art. 48. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições contidas no artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 49. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária até o dia 30 de julho de 2017, visando à elaboração do orçamento consolidado do município para o exercício de 2018.

Art. 50. No escopo de possibilitar o princípio da transparência e o controle específico por parte dos órgãos fiscalizadores, os gastos de propaganda e publicidade oficial, as despesas com adiantamento de despesas e as destinadas ao atendimento das políticas dos menores e adolescentes, deverão compor atividades programáticas específicas, sendo-lhes contempladas respectivas dotações orçamentárias analíticas de forma a prontamente se identificar o montante de despesas correlacionadas.

Art. 51. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 04 de setembro de 2017.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

José Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 1/18

Programa: 0002 - Secretaria de Gabinete

Objetivo: Prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA DE GABINETE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GABINETE	04.122	%	100,00	262.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	04.122	MES	12,00	491.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	04.122	%	100,00	6.000,00
2016	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04.122	%	100,00	35.000,00
2017	ATIVIDADE DELEGADA	04.122	MES	12,00	245.000,00
2063	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	04.122	%	100,00	138.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.177.000,00
Total do Custo por Órgão:					1.177.000,00
Total do Custo por Programa:					1.177.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 2/18

Programa: 0003 - Secretaria de Administração

Objetivo: Executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, bem como atividades relacionadas à manutenção das atividades da Prefeitura e proteção ao patrimônio.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	04.122	MES	12,00	275.000,00
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	04.122	%	100,00	1.250.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	04.122	MES	12,00	1.050.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	04.122	%	100,00	2.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.577.000,00
Total do Custo por Órgão:					2.577.000,00
Total do Custo por Programa:					2.577.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 3/18

Programa: 0004 - Secretaria de Finanças

Objetivo: Participar, com as demais Secretarias, da elaboração da proposta orçamentária anual, das diretrizes orçamentárias, do plano plurianual de aplicação e da execução orçamentária e acompanhamento financeiro. Gestão dos créditos tributários, planejamento e controle dos fluxos financeiros e orçamentários.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2	PRECATORIOS E SETENCAS JUDICIAIS	04.122	%	100,00	400.000,00
2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04.122	%	100,00	450.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	04.122	MES	12,00	2.795.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	04.122	%	100,00	2.000,00
2018	PASEP	04.122	%	100,00	420.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.067.000,00
Total do Custo por Órgão:					4.067.000,00
Total do Custo por Programa:					4.067.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 4/18

Programa: 0005 - Secretaria de Governo e Planejamento

Objetivo: Assessorar o Executivo na gestão da política administrativa municipal, atentando aos princípios da legalidade, moralidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	04.122	%	100,00	200.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	04.122	MES	12,00	230.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	04.122	%	100,00	2.000,00
2019	BONUS BANCO DO POVO	04.122	%	100,00	2.000,00
2061	MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSITO	04.122	%	100,00	140.000,00
2062	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	04.122	%	100,00	60.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					634.000,00
Total do Custo por Órgão:					634.000,00
Total do Custo por Programa:					634.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 5/18

Programa: 0006 - Secretaria de Obras

Objetivo: Promoção, acompanhamento e manutenção das instalações municipais. Verificação da viabilidade técnica das obras a serem executadas, bem como a execução de serviços de natureza técnica inerentes aos investimentos realizados pelo município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA DE OBRAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1006	INFRAESTRUTURA URBANA E PREDIOS PUBLICOS	04.122	%	100,00	450.000,00
1007	REFORMA E CONSTRUCAO DE PONTES	04.122	%	100,00	50.000,00
1008	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS	04.122	%	100,00	100.000,00
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	04.122	%	100,00	300.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	04.122	MES	12,00	760.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	04.122	%	100,00	3.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.663.000,00
Total do Custo por Órgão:					1.663.000,00
Total do Custo por Programa:					1.663.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 6/18

Programa: 0007 - Secretaria de Serviços Públicos

Objetivo: Execução de serviços de reparo e manutenção em prédios e equipamentos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, assim como serviços de manutenção relacionados aos locais e passeios públicos.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1008	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS	04.122	%	100,00	50.000,00
2006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	04.122	%	100,00	2.226.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	04.122	MES	12,00	1.800.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	04.122	%	100,00	3.000,00
2020	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	04.122	%	100,00	890.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.969.000,00
Total do Custo por Órgão:					4.969.000,00
Total do Custo por Programa:					4.969.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 7/18

Programa: 0008 - Secretaria de Saúde

Objetivo: Atendimento à população com assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, inspeções sanitárias e controle de epidemias.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA DE SAUDE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	10.301	%	100,00	2.300.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	10.301	MES	12,00	6.250.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	10.301	%	100,00	12.000,00
2018	PASEP	10.301	%	100,00	117.168,00
2021	SUBVENCAO SOCIAL	10.301	MES	12,00	123.170,00
2022	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	10.301	%	100,00	1.600.000,00
2023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE	10.301	%	100,00	1.244.662,00
2024	MANUTENCAO DO COMUSSMA	10.301	%	100,00	15.000,00
2025	CONVENIO HOSPITAL NIPO	10.302	MES	12,00	6.680.000,00
2026	MANUTENCAO DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	10.302	%	100,00	285.000,00
2027	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	10.304	%	100,00	93.000,00
2028	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.305	%	100,00	180.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					18.900.000,00
Total do Custo por Órgão:					18.900.000,00
Total do Custo por Programa:					18.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 8/18

Programa: 0009 - Secretaria de Educação
Objetivo: Planejamento, organização e gestão do Sistema Municipal de Ensino.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	04.122	%	100,00	120.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	12.361	MES	12,00	1.610.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	12.361	%	100,00	10.000,00
2018	PASEP	12.361	%	100,00	195.000,00
2029	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	%	100,00	1.281.550,00
2030	TRANSPORTE ZONA URBANA - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	%	100,00	312.000,00
2031	TRANSPORTE ZONA URBANA - ENSINO MEDIO	12.362	%	100,00	128.000,00
2032	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	12.362	%	100,00	1.000.000,00
2033	REEMBOLSO TRANSPORTE ENSINO TECNICO	12.363	%	100,00	440.000,00
2034	REEMBOLSO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	12.364	%	100,00	1.160.000,00
2035	SUBVENCAO SOCIAL	12.365	MES	12,00	179.850,00
2036	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	12.365	%	100,00	200.000,00
2037	MANUTENCAO DO EJA	12.366	%	100,00	5.000,00
2038	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	12.306	%	100,00	1.813.000,00
2039	CONTRIBUICAO MERENDA EDUCANDARIO	12.306	%	100,00	17.600,00
2064	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	%	100,00	250.000,00
2064	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	12.365	%	100,00	150.000,00
2065	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	%	100,00	3.650.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 12.522.000,00

Total do Custo por Órgão: 12.522.000,00

Total do Custo por Programa: 12.522.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 9/18

Programa: 0010 - Fundeb

Objetivo: Execução dos recursos financeiros relacionados ao Fundeb e sua consequente aplicação com vistas à manutenção e melhoria de atividades e investimentos realizados a partir das transferências multigovernamentais relacionadas ao fundo.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.09 - FUNDEB

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2040	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	12.361	%	100,00	670.000,00
2041	VENCIMENTOS MAGISTERIO FUNDAMENTAL	12.361	MES	12,00	11.400.000,00
2042	VENCIMENTOS AUXILIO FUNDAMENTAL	12.361	MES	12,00	1.015.000,00
2043	VENCIMENTOS MAGISTERIO INFANTIL	12.365	%	100,00	2.250.000,00
2044	VENCIMENTOS AUXILIO INFANTIL	12.365	MES	12,00	145.000,00
2045	VENCIMENTOS MAGISTERIO ESPECIAL	12.367	%	100,00	230.000,00
2046	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	12.365	%	100,00	250.000,00
2064	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	%	100,00	300.000,00
2064	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	12.365	%	100,00	200.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					16.460.000,00
Total do Custo por Órgão:					16.460.000,00
Total do Custo por Programa:					16.460.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 10/18

Programa: 0011 - Secretaria de Esporte e Lazer
Objetivo: Promoção e apoio aos eventos esportivos formais e informais.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812	%	100,00	225.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	27.812	MES	12,00	120.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	27.812	%	100,00	5.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					350.000,00
Total do Custo por Órgão:					350.000,00
Total do Custo por Programa:					350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 11/18

Programa: 0012 - Secretaria de Cultura e Turismo
Objetivo: Coordenação de atividades relacionadas a eventos culturais e de turismo.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	FESTA DA UVA	13.392	UNIDADE	1,00	300.000,00
1003	CARNAVAL	13.392	UNIDADE	1,00	60.000,00
1004	ANIVERSARIO DA CIDADE	13.392	UNIDADE	1,00	40.000,00
1005	FESTA DO VINHO	13.392	UNIDADE	1,00	50.000,00
2010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	13.392	%	100,00	123.795,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	13.392	MES	12,00	122.205,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	13.392	%	100,00	5.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	23.695	%	100,00	5.000,00
2048	MANUTENCAO DO TURISMO	23.695	%	100,00	70.000,00
2066	PROJETOS CULTURAIS	13.392	%	100,00	50.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					826.000,00
Total do Custo por Órgão:					826.000,00
Total do Custo por Programa:					826.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 12/18

Programa: 0013 - Secretaria de Agricultura
Objetivo: Promoção e realização de estudos visando o desenvolvimento de atividades agropecuárias e sua consequente integração à economia local e regional.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.605	%	100,00	83.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	20.605	MES	12,00	350.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	20.605	%	100,00	2.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					435.000,00
Total do Custo por Órgão:					435.000,00
Total do Custo por Programa:					435.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 13/18

Programa: 0014 - Secretaria de Meio Ambiente

Objetivo: Execução de atividades de apoio, de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à proteção e conservação do meio ambiente.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541	%	100,00	43.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	18.541	MES	12,00	115.000,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	18.541	%	100,00	2.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					160.000,00
Total do Custo por Órgão:					160.000,00
Total do Custo por Programa:					160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 14/18

Programa: 0015 - Secretaria de Assistência Social

Objetivo: Formulação, coordenação e avaliação da política municipal de assistência social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município;

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2013	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244	%	100,00	319.000,00
2014	DESPESAS COM PESSOAL	08.244	MES	12,00	1.116.225,00
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	08.244	%	100,00	6.000,00
2049	SUBVENCAO SOCIAL	08.242	MES	12,00	211.423,00
2050	SUBVENCAO SOCIAL	08.242	MES	12,00	21.000,00
2051	BLOCO PSB FNAS	08.244	%	100,00	103.800,00
2052	BLOCO GUAS FNAS	08.244	%	100,00	14.661,00
2053	BLOCO GBF FNAS	08.244	%	100,00	66.891,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 1.859.000,00

Total do Custo por Órgão: 1.859.000,00

Total do Custo por Programa: 1.859.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 15/18

Programa: 0016 - FMDCA

Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar os benefícios eventuais e apoiar serviços, programas e projetos para as crianças e adolescentes do município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.15 - FUNDO MUN DIR CRIANCA E ADOLESCENTE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2015	REGIME DE ADIANTAMENTOS	08.243	%	100,00	2.000,00
2051	BLOCO PSB FNAS	08.243	%	100,00	106.000,00
2054	MANUTENCAO DO FMDCA	08.243	%	100,00	15.000,00
2055	MANUTENCAO DA CASA DA CRIANCA	08.243	%	100,00	100.036,00
2056	SUBVENCAO SOCIAL	08.243	MES	12,00	197.864,00
2057	BLOCO PSEAC FNAS	08.243	%	100,00	60.100,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					481.000,00
Total do Custo por Órgão:					481.000,00
Total do Custo por Programa:					481.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 16/18

Programa: 0017 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Objetivo: Garantir os direitos assegurados em Lei ao idoso.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.16 - FUNDO MUN DIR IDOSO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2051	BLOCO PSB FNAS	08.241	%	100,00	46.529,00
2058	SUBVENCAO SOCIAL	08.241	MES	12,00	233.471,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					280.000,00
Total do Custo por Órgão:					280.000,00
Total do Custo por Programa:					280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 17/18

Programa: 0018 - Fundo Social de Solidariedade

Objetivo: Mobilizar a comunidade no auxílio à solução dos problemas sociais do município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.17 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2060	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08.244	%	100,00	20.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total do Custo por Órgão: 20.000,00

Total do Custo por Programa: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2018 - EXERCÍCIO 2018

Exercício: 2017

Página: 18/18

Programa: 0019 - Reserva de Contingência
Objetivo: Reserva de Contingência
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2018	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2059	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999	%	100,00	700.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					700.000,00
Total do Custo por Órgão:					700.000,00
Total do Custo por Programa:					700.000,00
Total Geral do Custo:					68.080.000,00

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2018 (LRF,
art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2017

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO		Exercício: 2018	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fonte:**Nota:**

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO					Exercício: 2018	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2016	% PIB	II - METAS REALIZADAS 2016	% PIB	VARIAÇÃO (II - I)	
					VALOR	%
Receita Total	61.700.000,00	0,003	72.484.232,00	0,004	10.784.232,00	17,478
Receita Não-Financeira (I)	61.049.600,00	0,003	71.192.445,72	0,004	10.142.845,72	16,614
Despesa Total	61.700.000,00	0,003	75.843.896,47	0,004	14.143.896,47	22,924
Despesa Não-Financeira (II)	61.700.000,00	0,003	75.843.896,47	0,004	14.143.896,47	22,924
Resultado Primário (III)=(I-II)	-650.400,00	0,000	-4.651.450,75	0,000	-4.001.050,75	615,168
Resultado Nominal	0,00	0,000	2.113.132,83	0,000	2.113.132,83	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Fonte: Relatórios LRF de exercícios anteriores e PPA para o período 2018-2021.

Nota:

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2018
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO	Exercício: 2018
--------------------------------------	------------------------

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	64.667.928,95	72.484.232,00	12,09	68.000.000,00	-6,19	70.000.000,00	2,94	73.000.000,00	4,29	76.000.000,00	4,11
Receitas Primárias (I)	63.242.027,24	71.192.445,72	12,57	67.248.500,00	-5,54	69.115.000,00	2,78	72.115.000,00	4,34	75.115.000,00	4,16
Despesa Total	64.317.955,11	75.843.896,47	17,92	68.000.000,00	-10,34	70.000.000,00	2,94	73.000.000,00	4,29	76.000.000,00	4,11
Despesas Primárias (II)	64.317.955,11	75.843.896,47	17,92	68.000.000,00	-10,34	70.000.000,00	2,94	73.000.000,00	4,29	76.000.000,00	4,11
Resultado Primário (III)=(I-II)	-1.075.927,87	-4.651.450,75	332,32	-751.500,00	-83,84	-885.000,00	17,76	-885.000,00	0,00	-885.000,00	0,00
Resultado Nominal	-40.366,21	2.113.132,83	5334,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	71.801.146,84	75.717.028,75	5,45	68.000.000,00	-10,19	66.985.645,93	-1,49	66.848.286,44	-0,21	66.598.541,91	-0,37
Receitas Primárias (I)	70.217.960,56	74.367.628,80	5,91	67.248.500,00	-9,57	66.138.755,98	-1,65	66.037.865,43	-0,15	65.823.019,41	-0,33
Despesa Total	71.412.569,02	79.226.534,25	10,94	68.000.000,00	-14,17	66.985.645,93	-1,49	66.848.286,44	-0,21	66.598.541,91	-0,37
Despesas Primárias (II)	71.412.569,02	79.226.534,25	10,94	68.000.000,00	-14,17	66.985.645,93	-1,49	66.848.286,44	-0,21	66.598.541,91	-0,37
Resultado Primário (III)=(I-II)	-1.194.608,46	-4.858.905,45	306,74	-751.500,00	-84,53	-846.889,95	12,69	-810.421,01	-4,31	-775.522,50	-4,31
Resultado Nominal	-44.818,82	2.207.378,55	5025,12	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Reletórios LRF de exercícios anteriores e PPA para o período 2018-2021.

Nota:

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2018 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO	Exercício: 2018
--------------------------------------	------------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	44.257.614,32	56,39	44.257.614,32	65,23	44.257.614,32	71,51
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	34.225.029,77	43,61	23.588.900,43	34,77	17.633.052,35	28,49
TOTAL	78.482.644,09	100,00	67.846.514,75	100,00	61.890.666,67	100,00

Fonte: Balanços de encerramento dos respectivos exercícios.

Nota:

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2017

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO							Exercício: 2018		
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	70.000.000,00	66.985.645,93	0,0038	73.000.000,00	66.848.286,44	0,0039	76.000.000,00	66.598.541,91	0,0041
Receitas Primárias (I)	69.115.000,00	66.138.755,98	0,0037	72.115.000,00	66.037.865,43	0,0039	75.115.000,00	65.823.019,41	0,0040
Despesa Total	70.000.000,00	66.985.645,93	0,0038	73.000.000,00	66.848.286,44	0,0039	76.000.000,00	66.598.541,91	0,0041
Despesas Primárias (II)	70.000.000,00	66.985.645,93	0,0038	73.000.000,00	66.848.286,44	0,0039	76.000.000,00	66.598.541,91	0,0041
Resultado Primário (III)=(I-II)	-885.000,00	-846.889,95	0,0000	-885.000,00	-810.421,01	0,0000	-885.000,00	-775.522,50	0,0000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000

Fonte: Relatórios LRF de exercícios anteriores e PPA para o período 2018-2021.**Nota:**

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2018 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO			Exercício: 2018
RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO			

Fonte:

Nota:

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2018
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO				Exercício: 2018
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS -
PLANEJ. 2018 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO			Exercício: 2018
	2016	2015	2014
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev.de Aposent.RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compens. Prev. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO					Exercício: 2018
SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2018	2019	2020	
Refis	IPTU / ISS / Taxas	0,00	0,00	0,00	

Fonte:

Nota:

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 1/2017

Município: SAO MIGUEL ARCANJO		Exercício: 2018
EVENTO		Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências do FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC (%)		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		0,00

Fonte:

Nota:

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 1/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Secretaria de Gabinete					
Código do Programa:		0002					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GABINETE					
Código da Unidade Responsável:		02.01.00					
Objetivo: Prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe							
Justificativa: Auxiliar o Prefeito no conhecimento das necessidades da população e buscar soluções aos problemas do município.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA				%	0,00	400,00	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S				MES	0,00	12,00	
POPULACAO ATENDIDA				%	0,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.177.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 2/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Secretaria de Administração					
Código do Programa:		0003					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
Código da Unidade Responsável:		02.02.00					
Objetivo: Executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, bem como atividades relacionadas à manutenção das atividades da Prefeitura e proteção ao patrimônio.							
Justificativa: Gestão das atividades relacionadas às áreas administrativas e de recursos humanos.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA				%	0,00	100,00	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S				MES	0,00	24,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.577.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 3/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Secretaria de Finanças					
Código do Programa:		0004					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo: Participar, com as demais Secretarias, da elaboração da proposta orçamentária anual, das diretrizes orçamentárias, do plano plurianual de aplicação e da execução orçamentária e acompanhamento financeiro. Gestão dos créditos tributários, planejamento e controle dos fluxos financeiros e orçamentários.							
Justificativa: Gestão dos recursos financeiros do município, bem como execução das atividades de apoio ao planejamento orçamentário.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA				%	0,00	100,00	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S				MES	0,00	12,00	
DESPESAS COM PASEP				%	0,00	100,00	
QUANTIDADE DE PROCESSOS PAGOS				%	0,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.067.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 4/18

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO		
Exercício:		2018		
Programa:		Secretaria de Governo e Planejamento		
Código do Programa:		0005		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Código da Unidade Responsável:		02.04.00		
Objetivo: Assessorar o Executivo na gestão da política administrativa municipal, atentando aos princípios da legalidade, moralidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.				
Justificativa: Gestão das diretrizes, metas e prioridades, bem como o controle com vistas à execução dos objetivos financeiros, orçamentários e administrativos.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%	0,00	400,00
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S		MES	0,00	12,00
PARTICIPACAO BONUS BANCO DO POVO		%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		634.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 5/18

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO		
Exercício:		2018		
Programa:		Secretaria de Obras		
Código do Programa:		0006		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE OBRAS		
Código da Unidade Responsável:		02.05.00		
Objetivo: Promoção, acompanhamento e manutenção das instalações municipais. Verificação da viabilidade técnica das obras a serem executadas, bem como a execução de serviços de natureza técnica inerentes aos investimentos realizados pelo município.				
Justificativa: Promoção, acompanhamento e execução de obras municipais.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%	0,00	200,00
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S		MES	0,00	12,00
METROS QUADRADOS		%	0,00	100,00
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		%	0,00	100,00
QUANTIDADE DE PONTES CONSTRUIDAS/REFORMADAS		%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.663.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 6/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Secretaria de Serviços Públicos					
Código do Programa:		0007					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
Código da Unidade Responsável:		02.06.00					
Objetivo: Execução de serviços de reparo e manutenção em prédios e equipamentos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, assim como serviços de manutenção relacionados aos locais e passeios públicos.							
Justificativa: Execução de serviços de manutenção relacionados ao Patrimônio Público.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA				%	0,00	300,00	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S				MES	0,00	12,00	
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				%	0,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.969.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 7/18

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO		
Exercício:		2018		
Programa:		Secretaria de Saúde		
Código do Programa:		0008		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SAUDE		
Código da Unidade Responsável:		02.07.00		
Objetivo: Atendimento à população com assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, inspeções sanitárias e controle de epidemias.				
Justificativa: Execução de atividades relacionadas às políticas de Saúde Pública Municipais.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%	0,00	600,00
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S		MES	0,00	12,00
DESPESAS COM PASEP		%	0,00	100,00
NUMERO DE INTERNOS BENEFICIADOS		%	0,00	100,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS		%	0,00	100,00
QUANTIDADE DE FAMILIAS ATENDIDAS		%	0,00	100,00
QUANTIDADE DE PESSOAS BENEFICIADAS		MES	0,00	12,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		18.900.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 8/18

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO		
Exercício:		2018		
Programa:		Secretaria de Educação		
Código do Programa:		0009		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE EDUCACAO		
Código da Unidade Responsável:		02.08.00		
Objetivo: Planejamento, organização e gestão do Sistema Municipal de Ensino.				
Justificativa: Manutenção e aprimoramento de todas atividades relacionadas às diversas funções do Ensino.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%	0,00	500,00
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S		MES	0,00	12,00
DESPESAS COM PASEP		%	0,00	100,00
METROS QUADRADOS		%	0,00	200,00
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS		%	0,00	600,00
QUANTIDADE DE PESSOAS BENEFICIADAS		MES	0,00	12,00
QUANTIDADE DE REFEICOES SERVIDAS		%	0,00	200,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		12.522.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 9/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Fundeb					
Código do Programa:		0010					
Unidade Responsável:		FUNDEB					
Código da Unidade Responsável:		02.09.00					
Objetivo: Execução dos recursos financeiros relacionados ao Fundeb e sua consequente aplicação com vistas à manutenção e melhoria de atividades e investimentos realizados a partir das transferências multigovernamentais relacionadas ao fundo.							
Justificativa: Execução dos recursos do Fundeb.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA				%	0,00	200,00	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S				MES	0,00	60,00	
METROS QUADRADOS				%	0,00	200,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				16.460.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 10/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Secretaria de Esporte e Lazer					
Código do Programa:		0011					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Código da Unidade Responsável:		02.11.00					
Objetivo:		Promoção e apoio aos eventos esportivos formais e informais.					
Justificativa:		Execução e promoção de ações esportivas e de lazer.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%		0,00		200,00	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S		MES		0,00		12,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		350.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 11/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Secretaria de Cultura e Turismo					
Código do Programa:		0012					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Código da Unidade Responsável:		02.11.00					
Objetivo:		Coordenação de atividades relacionadas a eventos culturais e de turismo.					
Justificativa:		Promoção de atividades culturais junto à comunidade local e apoio às relacionadas ao fomento do Turismo.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%		0,00		400,00	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S		MES		0,00		12,00	
QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS		UNIDADE		0,00		5,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		826.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 12/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Secretaria de Agricultura					
Código do Programa:		0013					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Código da Unidade Responsável:		02.12.00					
Objetivo:		Promoção e realização de estudos visando o desenvolvimento de atividades agropecuárias e sua consequente integração à economia local e regional.					
Justificativa:		Fomento de políticas públicas na área da Agricultura.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%		0,00		200,00	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S		MES		0,00		12,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		435.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 13/18

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO		
Exercício:		2018		
Programa:		Secretaria de Meio Ambiente		
Código do Programa:		0014		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Código da Unidade Responsável:		02.13.00		
Objetivo: Execução de atividades de apoio, de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à proteção e conservação do meio ambiente.				
Justificativa: Gestão das atividades relacionadas à proteção da fauna e flora locais.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%	0,00	200,00
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S		MES	0,00	12,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		160.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 14/18

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO		
Exercício:		2018		
Programa:		Secretaria de Assistência Social		
Código do Programa:		0015		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		02.14.00		
Objetivo: Formulação, coordenação e avaliação da política municipal de assistência social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município;				
Justificativa: Execução de atividades relativas à prestação de serviços sociais.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%	0,00	500,00
DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALARIOS, OBRIGACOES PATRONAIS E S		MES	0,00	12,00
QUANTIDADE DE PESSOAS BENEFICIADAS		MES	0,00	24,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.859.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 15/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		FMDCA					
Código do Programa:		0016					
Unidade Responsável:		FUNDO MUN DIR CRIANCA E ADOLESCENTE					
Código da Unidade Responsável:		02.15.00					
Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar os benefícios eventuais e apoiar serviços, programas e projetos para as crianças e adolescentes do município.							
Justificativa: Gestão de recursos financeiros relacionados à proteção da criança e do adolescente.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA				%	0,00	500,00	
QUANTIDADE DE PESSOAS BENEFICIADAS				MES	0,00	12,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				481.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 16/18

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO		
Exercício:		2018		
Programa:		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Código do Programa:		0017		
Unidade Responsável:		FUNDO MUN DIR IDOSO		
Código da Unidade Responsável:		02.16.00		
Objetivo: Garantir os direitos assegurados em Lei ao idoso.				
Justificativa: Gestão de recursos financeiros com vistas à manutenção de atividades relacionadas à proteção ao idoso.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA		%	0,00	100,00
QUANTIDADE DE PESSOAS BENEFICIADAS		MES	0,00	12,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		280.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 17/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Fundo Social de Solidariedade					
Código do Programa:		0018					
Unidade Responsável:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Código da Unidade Responsável:		02.17.00					
Objetivo:		Mobilizar a comunidade no auxílio à solução dos problemas sociais do município.					
Justificativa:		Gestão de recursos financeiros direcionados aos problemas sociais locais.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA				%	0,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				20.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 18/18

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO MIGUEL ARCANJO					
Exercício:		2018					
Programa:		Reserva de Contingência					
Código do Programa:		0019					
Unidade Responsável:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código da Unidade Responsável:		02.18.00					
Objetivo:		Reserva de Contingência					
Justificativa:		Reserva de Contingência					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA				%	0,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				700.000,00			

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Abril de 2017.